DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 046, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Recondução de Membros para compor o C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pelo artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.537 de 19 de Junho de 1.997, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

a) – Julia Fantuci Cabral Ferreira – Titular

b) – Luiz Roberto Verza - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) – Daniele Marcato Andrade - Titular

b) – Inês Mariluce Chieratto - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) – Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular

b) – Maria Aparecida Batista Nacci - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) – Tatiane Aparecida Carlos - Titular

b) – Ingrid Luciano Camargo - Suplente

Representantes da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios:

a) – Nilva Aparecida de Souza Fernandes - Titular

b) - Josani Aparecida Francez Barbosa – Suplente

Representantes da ONG Visão Futuro Tabapuã:

a) – Aline Ferreira Coutinho - Titular

b) – Renata de Souza Moreira da Paz - Suplente

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã:

a) – Milton Carlos de Toledo - Titular

b) – Maria Antonia Ruiz da Silva - Suplente

Representantes da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã:

a) – Leandro Perpétuo Baratella - Titular

b) - Marcio Roberto Baltasar – Suplente

Art. 2º - Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, em conformidade com o previsto no § 4º do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1.537 de 19 de Julho de 1997.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 20 dias do mês de maio do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE MAIO DE 2025.

***"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO* DE GESTOR DO CONVÊNIO E FISCAL".**

- Ficam, designados, a Senhora **CRISTIANI AP. BOSSOLANI SILVÉRIO**, portadora do RG nº 27.352.458-6 SSP/SP, CPF nº 259.026.348-14técnica em contabilidade, CRC1SP – 223.171/O-8 e o Senhor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG nº 41.628.817-0 SSP/SP, CPF nº 440.653.088-60, engenheiro civil, devidamente habilitado desta Prefeitura, CREA nº 507.020.718-4/SP, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Emerson Ferreira Motta	Guarda Civil Municipal	22/09/2021-21/09/2022	27/05/2025-15/06/2025	20
Luis Alexandre Tombini	Motorista de Ambulância	22/05/2023-21/05/2024	02/06/2025-21/06/2025	20
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/11/2022-31/10/2023	21/05/2025-04/06/2025	15
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/11/2023-31/10/2024	05/06/2025-19/06/2025	15
Maria Lidiane Estevão dos Santos	Executor de Serviços Gerais	02/05/2022-01/05/2023	02/06/2025-01/07/2025	30

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
016/2025

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ,

situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **23/05/2025, às 08h00,** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 para as funções públicas de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, conforme cronograma abaixo, para a Atribuição de Sede de Exercício, para atender a necessidade temporária de servidor:

I – AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL –

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
20.	Luana Caroline Moreira Bispo
21.	Ediana Monique Rodrigues
22.	Stella Peres Nepomuceno

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 21 de maio de 2025.

Rosimeire de Oliveira
RG: 9.086.040
Supervisora de Ensino

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 22/05/2025, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11h15min.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- Projeto de Lei nº 004, de 14 de maio de 2025, que "INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA PARA ASSEGURAR O DIREITO DAS PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GESTANTES EM RECEBER MEDICAÇÃO CONTÍNUA EM SEUS DOMICÍLIOS NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde:

- Projeto de Lei nº 004, de 14 de maio de 2025, que "INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA PARA ASSEGURAR O DIREITO DAS PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GESTANTES EM RECEBER MEDICAÇÃO CONTÍNUA EM SEUS DOMICÍLIOS NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Tabapuã-SP, 21 de maio de 2025.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

GRAZIELA DERENZZI POLONI
Presidente da Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br